

PORTARIA Nº 821/2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 803, de 26 de julho de 2001, **NOMEIA** os membros, a seguir relacionados, para fazerem parte do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**, pelo período de dois anos – 2021/2023:

I - TITULARES:

1. ADEMAR ROBERTO PIOVESAN – indicado pelo Prefeito Municipal;
2. EDIMARA COCCO PEREIRA – indicado pelo Prefeito Municipal;
3. ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN – indicado pelos servidores;
4. PATRIC PADILHA BARCELLOS – indicado pelos servidores; e
5. SAULO JOÃO GARLET – indicado pelos servidores (inativos).

II - SUPLENTES:

1. ERIVALDO FACCO MICHELON – indicado pelo Prefeito Municipal;
2. MARILUCE INÊS DA ROSA FRIEDRICH – indicado pelo Prefeito Municipal;
3. GISELIA FIGUEIREDO CAPELETTI – indicado pelos servidores;
4. EDMILSON SILVA DE OLIVEIRA – indicado pelos servidores; e
5. MARA REGINA FRIEDRICH STEFANELLO – indicado pelos servidores (inativos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
03 de novembro de 2021.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEONILSO ANTONIO DA SILVA
Secretário Municipal da Administração